



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina

OFÍCIO SEI Nº 149331/2023/MGI

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Palácio Barriga Verde - Centro  
88020-900 - Florianópolis/SC  
secgeral@alesc.sc.gov.br  
maurodenadal@alesc.sc.gov.br

**Assunto: Demarcação da Linha do Preamar Médio (LPM/1831) no bairro de Jurerê no Município de Florianópolis.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.140572/2022-44.

Senhor Presidente,

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC) informa sobre a conclusão do processo administrativo de demarcação dos Terrenos de Marinha no bairro de Jurerê, no Município de Florianópolis, a partir da determinação da Linha do Preamar Médio de 1831 (LPM/1831), conforme disposto no [Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946](#).
2. Em consonância à legislação vigente, informamos que a partir desta semana esta Superintendência procederá à notificação pessoal daqueles que ocupam os terrenos afetados parcial ou integralmente pela demarcação da LPM/1831 naquele bairro, abrindo o devido prazo legal para eventuais contestações em relação ao traçado da linha.
3. Dessa forma, a partir do recebimento da notificação, o cidadão passará a ter ciência de que ocupa área considerada patrimônio da União e terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar contestação junto à SPU/SC em relação à demarcação realizada. Destaca-se que o envio da notificação é o primeiro passo para a regularização da ocupação dos Terrenos de Marinha.
4. Mais informações acerca do procedimento de demarcação e notificação podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/gestao/pt-br/spunotifica>.
5. Ressaltamos que a SPU/SC contará com uma equipe especificamente destinada a atendimentos presenciais, telefônicos e remotos relacionados à demarcação da LPM/1831 em Jurerê.
6. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**JULIANO LUIZ PINZETTA**

Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Luiz Pinzetta, Superintendente**, em 12/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39034341** e o código CRC **5AB26CAB**.

Praça XV de Novembro, nº 336, - Bairro Centro  
CEP 88010-400 - Florianópolis/SC  
- e-mail [atendimentospusc@economia.gov.br](mailto:atendimentospusc@economia.gov.br) - [gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

Processo nº 10154.140572/2022-44.

SEI nº 39034341